



CAU/AM

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Amazonas

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ÉTICA E DISCIPLINA do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/10, consoante o parágrafo único, Art. 99, da Resolução 143 CAU/BR, **INTIMA** a Sra. **MICHELE GARCIA RAMOS**, a **apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias**, nos termos do art. 23 da Resolução nº 143, de 23 de junho de 2017 no Processo Ético-Disciplinar nº 067/2017, pois constatados frustrados os meios de intimação previstos no *caput* do Art. 99. Os autos do processo estarão à disposição para amplo conhecimento da profissional.

Manaus, AM 29 de janeiro de 2018.

Arq. e Urb. Fabricio Lopes Santos
Coordenador CEPED-CAU/AM